

*
*
* Contem o presente livro 42 folhas eletronicamente numeradas e servira de LIVRO RAZAO No. 01 da firma SALVI LOPES & CIA LTDA com sede na cidade de ARAPONGAS, a RUA GATURAMO, 100 registrada no JUCEPAR sob numero por despacho em sessao realizada em , inscrita no C.N.P.J. sob o numero 82.478.140/0001-34, Inscricao Estadual numero 601.23129-87 .

000097

ARAPONGAS, 31 de 12. de 2014

LUIZ CARLOS SALVI

WASHINGTON VICENTINI

CO/CRC : PR 052628/0-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

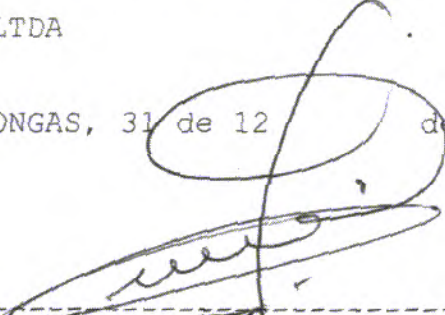
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
Termo de Autenticação 15/109604-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ARAPONGAS
17 SET 2015
SUELLINARES
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO

000098

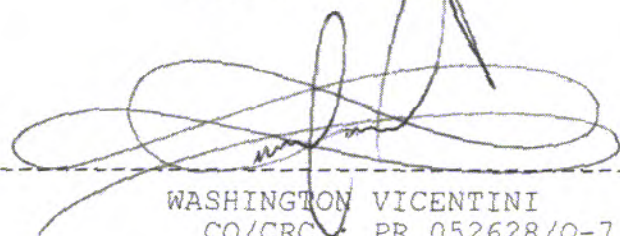
** TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO RAZAO **** Pag.:42

*
*
* Contem o presente livro 42 folhas eletronicamente numeradas e serviu de LIVRO RAZAO No. 01 da firma SALVI LOPES & CIA LTDA
*
*
*

ARAPONGAS, 31 de 12 de 2014



LUIZ CARLOS SALVI



WASHINGTON VICENTINI
CO/CRC: PR 052628/O-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

000099

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 29 de Fevereiro de 2016.

Rosilene Batista de Godoy
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 95.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Antônio - Jd. Pinheiro 99 - CEP 869-000 - Arapongas, Paraná - Tel: (41) 354-5491 - Fax: (41) 354-5491
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 44841003160943510187-1; Data: 10/03/2016 09:43:39	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC297669-GB2M; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Vagner de Miranda Cavalcanti Tribunal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

000100

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:01:29 do dia 27/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2016.

Código de controle da certidão: **2F58.4730.D86C.38CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014340829-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

000101

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS Nº. 10/2016

000102

Protocolo nº.: 7100/2016
Nome ou Razão Social: SAVI, LOPES & CIA LTDA
Endereço: Rua Gaturamo, nº. 100 – JD. Primavera
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Cadastro: 33861
Validade: 90(noventa) dias a contar da data de expedição

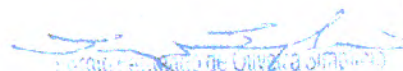
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certificamos que, verificando os registros constatou-se parcelamento de débitos referentes a ISSQN – SUPER SIMPLES.....


A presente certidão goza dos efeitos de Certidão Negativa, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº. 2.854/01 de 19.12.01 (CTM) e o artigo 206 do Código Tributário Nacional.....

Por ser verdade, firmamos a presente para fins de: **LICITAÇÃO.....**

Departamento de Tributação, 18 de março de 2016.


Jaime Bizzon
Gerente de Fiscalização
Integrada


Gerente de Tributação



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS Instituto de Registro e Cartório de Arapongas - Paraná CNPJ nº 08.111.111/0001-11	INSTITUTO DE REGISTRO E CARTÓRIO DE ARAPONGAS - PARANÁ CNPJ nº 08.111.111/0001-11
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente em papel digitalizado e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 44843103160952130609-1; Data: 31/03/2016 09:52:27	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC63823-YTEB, Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Tutor	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.478.140/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1991
NOME EMPRESARIAL SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDIA LONDRES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GATURAMO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 86.702-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000103

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/02/2016 às 15:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA. ME**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147024676 em 08/12/2014, resolvem de comum acordo, proceder a **Oitava Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: - Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades:

- 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.
- 4754-7/01 - Comercio Varejista de Móveis em Geral.
- 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.
- 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.
- 7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Cláusula Segunda: Ingressa na sociedade o Sr **Vinicius Lopes Salvi**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Cláusula Terceira: O Capital Social que era de 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) divididos em 6460 cotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 3 de 5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA – ME**, e terá sede e foro na **Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000**

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	37.800	1,00	37.800,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
VINICIUS LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

000105

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de:

4773-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.

4754-7/01 – Comercio Varejista de Móveis em Geral.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 5 de 5


Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/1999, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I, art. 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

000106

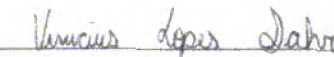
Arapongas, 19 de Dezembro de 2014.



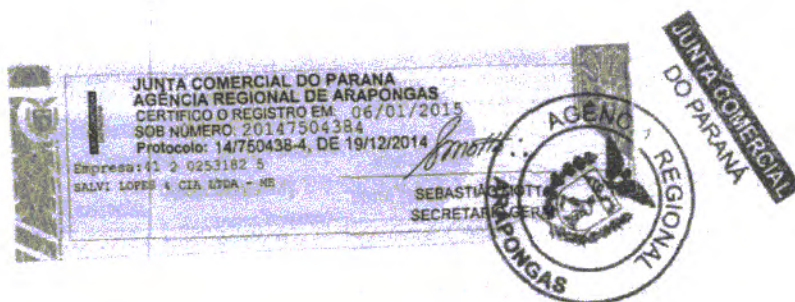
LUIZ CARLOS SALVI



RENÊ LOPES SALVI



VINICIUS LOPES SALVI



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA. ME**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147024676 em 08/12/2014, resolvem de comum acordo, proceder a **Oitava Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: - Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades:

4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.

4754-7/01 - Comercio Varejista de Móveis em Geral.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Cláusula Segunda: Ingressa na sociedade o Sr **Vinicius Lopes Salvi**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Clausula Terceira: O Capital Social que era de 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) divididos em 6460 cotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA – ME**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma: 000108

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	37.800	1,00	37.800,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
VINICIUS LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de:

4773-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.

4754-7/01 – Comercio Varejista de Móveis em Geral.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 5 de 5

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/1999, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I, art. 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

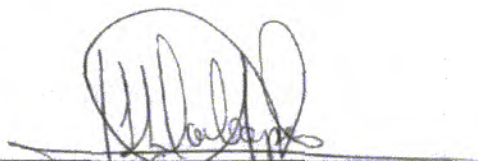
000109

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

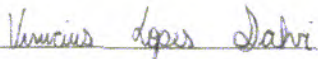
Arapongas, 19 de Dezembro de 2014.



LUIZ CARLOS SALVI



IRENE LOPES SALVI



VINICIUS LOPES SALVI



email: ecofarmas@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Cruz Machado-Parana
Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2016
A Comissão de Licitação

00011

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO ITEM (09) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, sediada a Rua Santa Catarina,850, Centro -Cascavel -Paraná Declaro (amos) para todos os fins de direito, na modalidade de Pregão, que com referencia ao item (09)) estamos solicitando a desclassificação, devido ao item não atender ao descritivo, assim sendo solicitamos a gentileza de passar para o próximo ganhador do Edital.

ITEM (09) EXERCITADOR ELASTICO, LATEX NATURA NA COR VERMELHA, INTENSIDADE MEDIA

Pedimos desculpas pelos transtornos ocasionados, e desde já agradecemos sua compreensão e ficamos aguardando suas observações.

Cascavel, 04 de maio de 2016

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040

CASCADEL - PARANÁ

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ
REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

000111

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 089/2016
Pregão Eletrônico Nº 037/2016

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 15/04/2016 às 09:00 horas do dia 03/05/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 03/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 03/05/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

No endereço <https://www.bll.org.br>

PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	6-01-0058	INCENTIVADOR RESPIRATORIO, SHAKER.	UN	4	NCS	50,00	200,00
3	8-17-0392	MANGUEIRA E BOCAL PARA RESPIRON.	UN	5	NCS	11,00	55,00
6	8-17-0395	ELÉTRODODO CONDUTIVO DE SILICONE, LARGURA DE 5 CM.	UN	60	CARCI	8,99	539,40
10	8-17-0398	EXÉRCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURA, EM METRO NA COR VERDE. INTENSIDADE FORTE.	MT	10	CARCI	18,00	180,00
11	8-17-0399	EXÉRCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURA, EM METRO, NA COR AMARELA, INTENSIDADE SUAVER.	MT	10	CARCI	13,50	135,00
13	8-17-0401	ULTRASSOM. FREQUÊNCIA 1.1, POTÊNCIA 15 W, PULSOS 16 A 06 HZ, CICLOS ATIVOS 5 A 30%, PROTOCOLOS PRONTOS, PULSADO E CONTÍNUO.	UN	1	CARCI	914,02	914,02
TOTAL							R\$ 2.023,42

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 2.023,42 (Dois mil vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Pagamento: O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

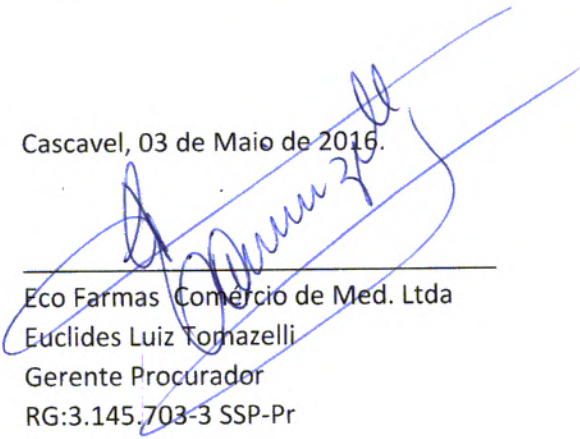
Entrega: Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias, a partir da requisição.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

.000112

Proponho-me a fornecer os produtos e serviços constantes deste edital e aceito as condições do Edital do Pregão eletrônico nº 37/2016

Cascavel, 03 de Maio de 2016.


Eco Farmas Comércio de Med. Ltda
Euclides Luiz Tomazelli
Gerente Procurador
RG:3.145.703-3 SSP-Pr
CPF: 060.116.839-91

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCABEL PARANÁ



e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr
Edital de Licitação
Pregão Eletrônico nº 037/2016
Processo Licitatório Nº 089/2016
A Comissão de Licitação
Sr. Pregoeiro

000113

ANEXO 03

PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Inscrição Estadual: 422.104.16-02

Endereço: Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel - Parana

Fone: 45-3224-8308 Fax: 45-3224-8308 E-mail: ecofarmas@hotmail.com

Banco nº: Brasil Agência nº: 4693-0 Conta-corrente nº: 39418-1

Representante: Kamylla Gentila Tomazelli--- Cargo: Gerente

Carteira de Identidade: 8.009.609-7-SSP/PR CPF nº: 043.680.279-14

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 2.023,42 (Dois mil, vinte e tres reais e quarenta e dois centavos)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2016

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: 30 (dias).

Cascavel, 04 de maio de 2016.

Kamylla Tomazelli

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda

Nome do Responsável: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia/Proprietaria

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040

CASCVEL

PARANÁ

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr
Edital de Licitação
Pregão Eletrônico nº 037/2016
Processo Licitatório Nº 089/2016
A Comissão de Licitação
Sr. Pregoeiro

000114

ANEXO "8"

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDIC

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO

Cidade/Estado: CASCAVEL - PARANA.

CNPJ: Nº 85.477.586/0001-32.

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico Nº089/2016

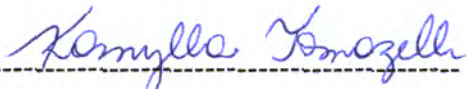
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.009.609-7 SSP/PR e do CPF nº 043.680.279-14, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Cascavel, 03 de maio de 2016.



Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Nome do Responsável: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr
Edital de Licitação
Pregão Eletrônico nº 037/2016
Processo Licitatório Nº 089/2016
A Comissão de Licitação
Sr. Pregoeiro

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040

CASCATEL

PARANÁ

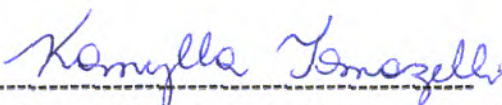
ANEXO 07

000115

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro, cidade de Cascavel, estado Parana, telefone(s) 45-3224-8308 e-mail para contato ecofarmas@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador da Carteira de Identidade nº 8.009.609-7 SSP/PR, e do CPF nº 043.680.279-14, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cascavel, 04 de maio de 2016.



Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Nome do Responsável:: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietaria
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr
Edital de Licitação
Pregão Eletrônico nº 089/2016
Processo Licitatório Nº 037/2016
A Comissão de Licitação
Sr. Pregoeiro

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040

CASCATEL - PARANÁ

ANEXO 06

000116

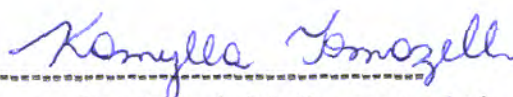
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel - Parana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001-32, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Kamylla Gentila Tomazelli., portador da Carteira de Identidade nº 8.009.609-7 SSP/PR e do CPF nº 043.680.279-14, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi penalizada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cascavel, 04 de maio de 2016.



Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda

Nome do Responsável: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia/Proprietaria

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

000117

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.880.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.**

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuar em nome da sociedade, procuradores para o período de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS



ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

2
000118

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1051 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de roupas e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armaria e acessórios e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARCELLOS, 100 - JARDIM SANTA CATARINA - CASCAVEL - PARANÁ - FONE (43) 3356-2004

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Del Estádio - João Pinheiro - CEP 31220-010 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Fone: (51) 3344-9491 - Fax: (51) 3344-2444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440306151059190145-2; Data: 03/06/2015 10:59:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABO56019-F55M;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Prof. Valter de Oliveira Cavalcanti (Tribunal)

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3

000119

3º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

- 4º A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7º A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado pela sociedade se resolver em relação a seu sócio.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1151 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51028-010 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (51) 3341-5611 - Fax: (51) 3341-5614

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440306151059190145-3; Data: 03/06/2015 10:59:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO56018-YOLF
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.



KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI


AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:


Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2013
SOB NUMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
Empresa: 42 8277903 1
ECO-FARMAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
R. Francisco Epitácio Soares, 111 - Bairro São Antônio - Jd. Residencial - CEP 84640-000 - Cascavel - PR - Tel: (41) 3244-0001 - Fax: (41) 3244-0002

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, II e 1º do art. 1º, § 1º da Lei nº 11.942/2009 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 3.721/2008 autêntico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33440306151059190145-4; Data: 03/06/2015 10:59:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABO56017-2T07 -
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
BH Valerios Miranda Cavalcanti
Tabelião

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAM

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - AVENIDA ADHEMAR PERE
(41) 3356-2008

000120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000121

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 15:07:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f67f5cba2602d3df0093bf37d579182
42ca3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a9d478289452196736f92b641c7a899d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

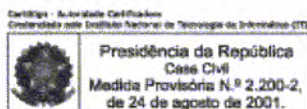
Esta certidão tem a sua validade até: 04/06/2016 às 14:55:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382614

Código de Controle da Autenticação:

33440306151059190145-1 a 33440306151059190145-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		000122
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000123

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:08:57 do dia 12/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2016.

Código de controle da certidão: **9BC6.E5FD.4F6B.4710**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014608589-01

000124

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 14019/2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:

ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT

CPF/CNPJ:

85.477.586/0001-32

.000125

Endereço: RUA SANTA CATARINA

850

CENTRO LOTEAMENTO

Comp:

Loteamento:

CEP: 85801040

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 29 de Março de 2016

Código de Autenticidade: 839947932839947

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000126

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2016 a 21/05/2016

Certificação Número: 2016042201421124002369

Informação obtida em 29/04/2016, às 09:31:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000127

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 42571572/2016
Expedição: 29/04/2016, às 17:53:11
Validade: 25/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

000128

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktemwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2019

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público


MARGARETE ZEWski
Tel: (45) 3326-5523 - CASCAVEL-PR
03 MAIO 2016
TABELIONATO DE NOTAS
Selo de autenticidade utilizado nesta data. Reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO - R\$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

000000011652

CRISTIANE
Página 1/1

279461



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des. Estado - João Pessoa/PB, CEP: 53030-010 www.cartorioazvedo.com.br - Tel.: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33442704161556440093-1; Data: 27/04/2016 15:56:4

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADG45130-25E7, Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Elizabete Inama
 Titular

Licença Sanitária

Número: 298/2016 1ª via

000129

Nome Fantasia: **Distribuidora Prolife Cirúrgica**
 Razão Social: **Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda**
 CNPJ: **85.477.586/0001-32**
 Endereço: **Rua Santa Catarina, 850- Centro**
 Responsável Legal: **Kamylla Gentila Tomazelli**
 Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Denise Siehen	CRF/PR: 14414	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade.: **Distribuidora de Medicamentos, Saneantes Domissanitários e Produtos Para Saúde**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: 46.44-3-01 Exercício: 2016/2017

Atividades autorizadas:

- Comércio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.
- Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.

Observações:

Validade: 17/03/2017

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Leyde
 Leyde Daiane De Peder
 Fiscal - CRF/PR 27.011
 Vigilância Sanitária

Elizabete Inama
 Elizabete Inama
 IBCAL - RD A 121.031-0
 VIGILANCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000130



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 11:12:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87ba12b39124ddafc3c4cb96c1a862b57673083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6b77bb61b3265630617920cce4355599

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

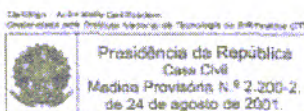
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 15:34:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523011

Código de Controle da Autenticação:

33442704161556440093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinatura manuscrita)

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996

CADASTRO N°: 49926000

RAZAO SOCIAL: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		.000131	
NOME DE FANTASIA: PROLIFE CIRURGICA			
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638	
ENDEREÇO: SANTA CATARINA 850			
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OPTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTOP. PROT. INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON			
RESTRICÇÕES: NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL:			
INICIO DAS ATIVIDADES: 16/05/2000	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636		
TIPO ATIVIDADE: Comércio	INFORMAÇÕES C.B.: 210979		

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: R A FIORI - CONTABILIDADE	CRC n°: 36115/0-2	
N° de Empregados: 10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 96,00
Patrimônio: 0,00	Depósito: 120,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00	IMPORTANTE:	

Data Expedição: **09/02/2012**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

EMITIDO POR (Matr): **MICHELLE MARQUES PIRANHA**

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Al. Progresso Espinho Páteo 1161 - Bairro Cox Estelar - 26270-000 - CEP 26270-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 55 224-5461 - Fax: 55 224-5462

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem-digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440306151058480645-1; Data: 03/06/2015 10:58:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO56004-CVNL
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor do Município Cascavel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000132

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/04/2016 às 15:14:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8593d806badc43e974a4e9d7a880e760030843794a2ffe555a5c4f5ff95
b6ca43083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a9e25fbf9ae84c751994d4a964363a3bb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

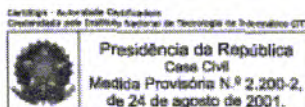
Esta certidão tem a sua validade até: 04/06/2016 às 14:55:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382612

Código de Controle da Autenticação:


33440306151058480645-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)

Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro
[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR		Telefone 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	Responsável Legal KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.04.627-9 (YWY462YL4095)	Data do Cadastro 29/09/2008	Situação ATIVA 000133
Nº do Processo 25351.227183/2008-15	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes DISTRIBUIR - Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





ANEXO

EMPRESA WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 101, 9º, 5º E 10º ANDARES
 BAIRRO: JARDIM BIBI CEP: 04558-001 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 01.072.193/0001-33
 PROCESSO: 23351-02/2014-16 AUTORIZAÇÃO: W873408M-23 (8.02761-1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATO
 DISTRIBUIR-CORRELATO
 EMBALAR-CORRELATO
 EXPORTAR-CORRELATO
 FABRICAR-CORRELATO
 IMPORTAR-CORRELATO
 REEMBALAR-CORRELATO
 TRANSPORTAR-CORRELATO
 EMPRESA: MCM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TANBAU, Nº 673
 BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075-010 - RIBEIRÃO PRETO-SP
 CNPJ: 74.279.712/0001-28
 PROCESSO: 23351-02/2014-23 AUTORIZAÇÃO: M3349Y200K0
 (8.01636-1)

ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR-CORRELATO
 EMPRESA: MEDWORKS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N
 BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 04500-000 - PIRAPORA DO BOM JEZUS-SP
 CNPJ: 09.272.752/0001-06
 PROCESSO: 23351-02/2014-25 AUTORIZAÇÃO: K010948-8

ATIVIDADE/CLASSE: EXPORTAR-CORRELATOS
 FABRICAR-CORRELATOS
 IMPORTAR-CORRELATOS
 EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POX S/O, RODOVIA BR 476 - KM 18
 BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83080-000 - COLOMBO-PR
 CNPJ: 04.474.646/0001-12
 PROCESSO: 23025-02/2014-2007-76 AUTORIZAÇÃO: M74220M-19 (8.03932-3)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATO
 DISTRIBUIR-CORRELATO
 EMPRESA: MEDWAC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 763, SALA 312
 BAIRRO: BRIGUESIA CEP: 22750-011 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 05.123.329/0001-54
 PROCESSO: 23351-02/2014-09 AUTORIZAÇÃO: K365W32X368 (8.02761-1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATO
 DISTRIBUIR-CORRELATO
 EXPORTAR-CORRELATO
 IMPORTAR-CORRELATO
 EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: GERSON ANDRÉ, Nº 480
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 05000-000 - LAGOS DO SUL-RS
 CNPJ: 09.149.952/0001-41
 PROCESSO: 23023-02/2014-1590 AUTORIZAÇÃO: 1.02003-2

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATO
 EMBALAR-CORRELATO
 EXPORTAR-CORRELATO
 FABRICAR-CORRELATO
 IMPORTAR-CORRELATO
 PRODUIR-CORRELATO
 REEMBALAR-CORRELATO
 TRANSPORTAR-CORRELATO
 EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA EMER MACEDO NOGUEIRA, Nº 179
 BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 08961-720 - DIADAMA-SP
 CNPJ: 08.004.156/0001-67
 PROCESSO: 23004-03/2014-094 AUTORIZAÇÃO: 1.02421-8

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR-CORRELATO
 EMBALAR-CORRELATO
 FABRICAR-CORRELATO
 IMPORTAR-CORRELATO
 PRODUIR-CORRELATO
 REEMBALAR-CORRELATO
 TRANSPORTAR-CORRELATO
 EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS KM 38,5, Nº 183, GALPÃO 12
 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06210-001 - SANTANA DE PANAQUEIA-SP
 CNPJ: 04.314.128/0001-00
 PROCESSO: 23351-02/2014-32 AUTORIZAÇÃO: S.00817-1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATO
 DISTRIBUIR-CORRELATO
 EXPORTAR-CORRELATO
 IMPORTAR-CORRELATO

RESOLUÇÃO RE Nº 332 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Duemans Colegiado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, e em virtude do art. 13 e do inciso I do § 1º do art. 55 da Resolução Interna aprovada em sessão do Acervo 3 da Portaria Nº 334 de 20/11/2014, de 11 de agosto de 2015, e considerando o D.O.U. de 21 de agosto de 2015, e a Portaria Nº 1104 de 24/08/15, de 11 de setembro de 2015, considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 334 de 2006, considerando o art. 1º, da Lei nº 6.366, de 23 de setembro de 1976 e assim:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produção para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MDCPHARMS PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RODovia SC 405 KM 01, Nº 507
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 88760-000 - PEDRAS GRANDE-SC
 CNPJ: 01.252.973/0001-29
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-08 AUTORIZAÇÃO: M0V1L63Y3L1H (8.04644-7)

ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR-CORRELATOS
 EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 705, SALA 409
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29036-925 - VITÓRIA-ES
 CNPJ: 08.701.144/0001-20
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-09 AUTORIZAÇÃO: G1068537876 (8.04644-4)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATOS
 EXPORTAR-CORRELATOS
 EMPRESA: RAC MEDICAL COM. IMR E EXP DE PRODUTOS MÉDICO HOSP LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11450-025 - SANTA BÁRBARA DOESTE-SP
 CNPJ: 04.632.715/0001-18
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-14 AUTORIZAÇÃO: K534433639M (8.04644-7)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATOS
 DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EXPORTAR-CORRELATOS
 EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83801-010 - CASCAVEL-PR
 CNPJ: 05.477.536/0001-32
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-15 AUTORIZAÇÃO: WY7402Y14095 (8.04627-9)

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 158
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69060-550 - RIO BRANCO-AC
 CNPJ: 09.341.708/0001-34
 PROCESSO: 23351-04/2014-2008-35 AUTORIZAÇÃO: GM7700LW6897 (8.04618-7)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATOS
 DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EXPORTAR-CORRELATOS
 EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POX S/O, RODOVIA BR 476 - KM 18
 BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83080-000 - COLOMBO-PR
 CNPJ: 04.474.646/0001-12
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-21 AUTORIZAÇÃO: E2V034P20M1W (8.04635-1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATOS
 DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EMBALAR-CORRELATOS
 EXPORTAR-CORRELATOS
 IMPORTAR-CORRELATOS
 REEMBALAR-CORRELATOS
 EMPRESA: REF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CONSULHEIRO DANTAS, Nº 691
 BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14500-000 - RIBEIRÃO PRETO-SP
 CNPJ: 04.975.054/0001-48
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-22 AUTORIZAÇÃO: K4WJ08LLW3H (8.04644-3)

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR-CORRELATOS

EMPRESA: DMCP COMERCIAL CIRURGICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANCA DE OLIVEIRA, Nº 31
 BAIRRO: BARQUE BRULE CEP: 28757-700 - CABO FRIO-RJ
 CNPJ: 07.593.339/0001-85
 PROCESSO: 23351-04/2014-008-01 AUTORIZAÇÃO: G11H646M6832 (8.04635-8)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATO
 DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EMPRESA: BIOMAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 101
 CP: D. JARDIM SANTA HELENA
 BAIRRO: JUNGUA CEP: 46300-001 - BAIRRO DE FREITAS-BA
 CNPJ: 02.191.109/0001-57
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-39 AUTORIZAÇÃO: P4M1H995Y2X3 (8.04644-8)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATOS
 EMBALAR-CORRELATOS
 EXPORTAR-CORRELATOS
 FABRICAR-CORRELATOS
 REEMBALAR-CORRELATOS
 EMPRESA: SALANG TURBILHÕES PARA FIBROSCÓPIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 809, SALA 02
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59205-000 - JOYVILLE-PE
 CNPJ: 07.703.870/0001-38
 PROCESSO: 23351-04/2014-008-04 AUTORIZAÇÃO: G4R202Y164MC (8.04627-1)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATOS
 DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EMBALAR-CORRELATOS
 EXPORTAR-CORRELATOS
 FABRICAR-CORRELATOS
 EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR ALFREDO BALANCA, Nº 55, 3º ANDAR
 BAIRRO: SANTA REGINA CEP: 20130-001 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 05.151.722/0001-08
 PROCESSO: 23351-06/2014-008-58 AUTORIZAÇÃO: M4X461M1H3H (8.04630-3)

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTO BUNER, Nº 259
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 04020-000 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 09.421.570/0001-64
 PROCESSO: 23351-04/2014-008-07 AUTORIZAÇÃO: U19SL49H462 (8.04632-3)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATOS
 DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO COMUNHO 12, BLOCO F, SALA 101
 BAIRRO: LAGO SUL CEP: 11680-220 - BRANCO-AL
 CNPJ: 72.882.132/0001-04
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-43 AUTORIZAÇÃO: U3X210M8T5 (8.04633-9)

ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR-CORRELATOS
 EMPRESA: ARCOSLAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 408, CONJUNTO A3 - BAIRRO: LAPA CEP: 05010-000 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 06.377.978/0001-32
 PROCESSO: 23351-02/2014-008-07 AUTORIZAÇÃO: P755YX789H (8.04648-1)

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR-CORRELATOS
 IMPORTAR-CORRELATOS
 EMPRESA: PROMOTAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEAD, Nº 74
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31130-000 - BELO HORIZONTE-MG
 CNPJ: 06.008.200/0001-60
 PROCESSO: 23351-05/2014-008-75 AUTORIZAÇÃO: U6V6VX M792QM (8.04629-6)

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR-CORRELATOS
 DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EXPORTAR-CORRELATOS
 EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 45, 9º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01011-000 - SÃO PAULO-SP
 CNPJ: 03.225.944/0001-95
 PROCESSO: 23351-04/2014-008-01 AUTORIZAÇÃO: PL430H02SL3L (8.04640-2)

ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR-CORRELATOS
 EMPRESA: AF DOS SANTOS & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS ANDARAÍ, Nº 31
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29030-000 - RIO DE JANEIRO-RJ
 CNPJ: 33.110.127/0001-76

000134

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Rua: Valério de Miranda Cavalcanti, 116 - Bairro: Vila Militar - CEP: 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2515-3344 - Fax: 2515-3348

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Artº 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O registro é eletrônico. Dou fé!

Cód. Autenticação: 33440306151058280817-1; Data: 03/06/2015 10:58:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AB056002-8102; Valor: R\$ 0,00. Ano: RS 2.96

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000135

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 14:17:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f677cf1e0e3cfa2480557defd373f1d65e3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ad278f5391cedf1877c2b5d0608a9273c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

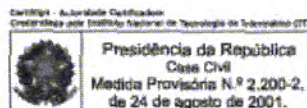
Esta certidão tem a sua validade até: 04/06/2016 às 14:55:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 382610

Código de Controle da Autenticação:

33440306151058280817-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ALVARÁ 2015

Indicações da Empresa:
Cadastro: 49926000
Ramo de Atividade: FARMACIA



ECD-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:
SANTA CATARINA 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801040 CASCAVEL PR
ENDEREÇO DO IMÓVEL:
RUA SANTA CATARINA 850
CENTRO LOTEAMENTO

000136

21 9
85801040



CAIXA 104-0 10494.54331 60000.200042 69017.516175 1 65260000083222

Recibo do Pagador
Número do Documento: 49926000
Vencimento: 20/08/2015
Agência/Cód. do Beneficiário: 0568/454336-0
Nosso Número: 24000000690175161-0
(=) Valor do Documento: 832,22
(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Parcela ÚNICA
Pagador: ECO-FARMAS - CO
Sacador/Avalista:
SAR CAIXA: 0800 726 0101 (horário de atendimento)
Para pessoas com deficiência: 0800 726 0102
Ouvidoria: 0800 726 7474 (horário de atendimento)
www.caixa.gov.br
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RUA PARANA, 5.000 - CASCAVEL - PR - CEP: 85810-011

Data do Documento: 01/07/2015
Nº do Documento: 49926000
Espécie de Doccto: RC
Aceite: N
Data do Processamento: 01/07/2015

Uso do Bônus: Carteira SR, Espécie Moeda R\$, Quantidade de Moeda, Valor

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Parcela: ÚNICA

Tx Lic San	356,14
Alvara	473,98
Emolumento	2,10

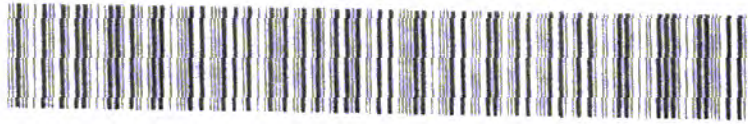
PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Pagador: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTA CATARINA 850
Quadra: 21 Lote: 9

Nº Cadastro: 49926000

CPF/CNPJ: 85477586000132

Sacador/Avalista: CPF/CNPJ: Autenticação - Ficha de Compensação



Pagamentos com código de barras

23/07/2015 11:04:27



23/07/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:04:27
469304693 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10494543316000020004269017516175165260000083222
NR. DOCUMENTO: 72.301
DATA DO PAGAMENTO: 23/07/2015
VALOR DO DOCUMENTO: 832,22
VALOR COBRADO: 832,22
NR. AUTENTICACAO: 9.2C6.EFD.479.ASB.16B

nsação efetuada com sucesso por: J2842485 EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 do Lei Federal 8931/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33442704161556030046-1; Data: 27/04/2016 15:55:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG46127-1KTC; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavaiani
Tribunal

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000137

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 14:48:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87bc4311fc00350db8306b5e6e68221a
fd53083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aaf5060163ae28d4b4a0e5e502f601218

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

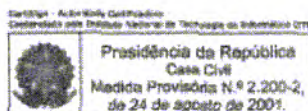
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 15:34:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523009

Código de Controle da Autenticação:

33442704161556030046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)



3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarzewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot.: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P.: 002

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2º Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Foi protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012) (Eu, Francisco Smarzewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, Francisco Smarzewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarzewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

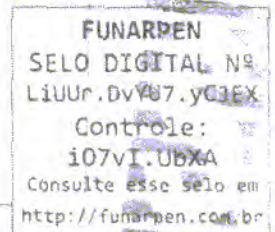
O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da da Verdade

Cascavel-PR, 14 de janeiro de 2016 - 09:48:52

Ricardo Augusto Smarzewski
Substituto
CPF 880.497.529-68
Part. 04/96

Francisco Smarzewski
3º Notário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000140

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 16:08:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87be07cc4f7e121ab9f4ddd7445158a990a3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a88754f41fc820972d37de01e8056133f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

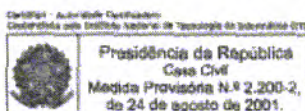
Esta certidão tem a sua validade até: 02/05/2017 às 15:34:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523076

Código de Controle da Autenticação:

33442704161644090484-1 a 33442704161644090484-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Assinatura manuscrita em azul)

Empresa: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 85.477.586/0001-32
NIRE nº 41202779231 de 06/08/1992

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B – As informações foram extraídas das folhas nºs 251 a 259 do Livro Diário nº 25 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 16/034441-7 em 13/04/2016.
- C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

000141

Local: Cascavel

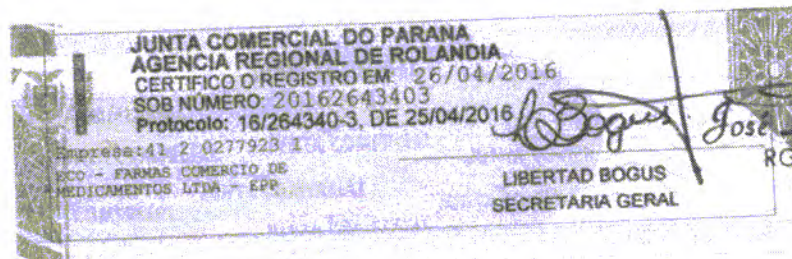
Data: 13/04/2016

Kamylla Tomazelli

Nome: Kamylla Gentila Tomazelli
Sócia Administradora
RG nº 8.009.609-07 SSP/PR

Reginaldo Antonio Fio

Nome: Reginaldo Antonio Fio
Contador
RG nº 4.669.352-3 SSP/PR
CRC- PR-036115/O-2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Antônio Carlos, 145 - Bairro São Lourenço, Jaboatão - CEP 52068-900 - Recife - PE - Tel: (011) 3444-0441 - Fax: (011) 3444-0441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440405161023060643-1; Data: 04/05/2016 10:22:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH61363-B601;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Get. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 275 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 275, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 25.

ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Rua SANTA CATARINA, 850 Bairro: CENTRO

CASCADEL - PRA REGIO

Cep: 85801-040

Inscrição Estadual: 42210416-02

CNPJ: 85.477.586/0001-32

NIRE: 41202779231 - 06/08/1992 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCADEL, 01 de Janeiro de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Tomazelli

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 043.880.279-14

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

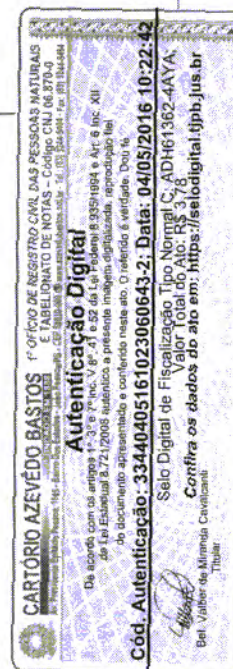
C.R.C. PR-PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

000142

SIMBOLOS ALFABETICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



2 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 5.077.265,20 = 80,01 PASSIVO CIRCULANTE 63.456,45 A EMPRESA TEM R\$ 1,00 DE DIVIDA PARA CADA R\$ 80,01 DE DIVIDA		6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 = 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.077.265,20 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO	
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE ESTOQUE 4.506.125,00 = 71,01 PASSIVO CIRCULANTE 63.456,45 A EMPRESA TEM R\$ 1,00 DE DIVIDA PARA CADA R\$ 71,01 DE DIVIDA		7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 = 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 5.432.042,20 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO	
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 5.077.265,20 = 80,01 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 63.456,45 A EMPRESA TEM R\$ 1,00 DE DIVIDA PARA CADA R\$ 80,01 DE DIVIDA		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.014.115,36 = 0,40 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.077.265,20 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 40 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.077.265,20 = 80,01 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 63.456,45 A EMPRESA TEM R\$ 80,01 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.014.115,36 = 0,37 PATRIMONIO LIQUIDO 5.432.042,20 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 37 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 63.456,45 = 0,01 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.077.265,20 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 1 P/CENTO		10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 5.077.265,20 REALIZ. L/PRAZO 0,00 5.077.265,20 (-) PASS.CIRCULANTE 63.456,45 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 63.456,45 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 5.013.808,75	

SOCIO ADMINISTRADOR
Kamylla Tomazelli
 KAMYLLA GEMYLLA TOMAZELLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSAVEL TECNICO
Reginaldo Antonio Stuchi
 REGINALDO ANTONIO STUCHI
 Contador
 C.P.C. PR-PR 156115/0-2
 C.P.F. 439.713.679-20
 000143

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370.
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro São Sebastião - CEP 50030-900 - Recife, PE - Tel. (51) 3441-4441 Fax: (51) 3441-4444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 10º e 11º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 27.212/2008 e Inc. Vº, Art. 1º e 2º da Lei Estadual 8.782/2008 e Inc. Iº, Art. 9º da Lei Estadual 43.898/2006, assinado e registrado digitalmente, com validade para o documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440405161023060643-3; Data: 04/05/2016 10:22:42
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal: C, ADH61361-ZLLT.
 Valor Total do Documento: R\$ 3,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valferr de Menezes Cereciani
 Titular

ATIVO

CIRCULANTE			
DEBITA COMERCIAL			
BANCO DA GERAÇÃO	34.243,47		
BANCO SANTO MOVIMENTO	377.751,28		
BANCO COMERCIAL DO BRASIL	242.552,92	654.547,67	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
DUPPLICATES A RECEBER	3.497.121,31		
DUPPLICATES A PAGAR	354.456,02	3.851.577,33	
ESTOQUES			
ESTOQUES MERCADORIAS	571.140,20	571.140,20	5.077.265,20
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
INVESTIMENTOS DIVERSOS	136.022,37	136.022,37	
IMOBILIZADO			
IMOBILIZACOES TECNICAS	441.355,11		
(-) DEPRACUMULADAS	159.144,03	282.211,08	418.233,45
TOTAL DO ATIVO R\$			5.495.498,65



16

000144

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
 Av. Francisco de Sá, 115 - Bairro São João, 85030-000 - Cascavel, PR - CEP: 85800-000 - Fone: (41) 3244-4444 - Fax: (41) 3244-4444
 e-mail: www.cartorioazevedobastos.pr.gov.br

Autenticação Digital
 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440405161023060643-4; Data: 04/05/2016 10:22:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADH81860-LGWVV;
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Eel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

UNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL A QUARTO BRAZO			
SALÁRIOS E ENC. TRABALHISTAS	47.691,81		
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	15.563,32		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	701,32	63.456,45	63.456,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAIS SOCIAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO			
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	4.332.042,20	4.332.042,20	5.432.042,20

TOTAL DO PASSIVO..... R\$ 5.495.498,65

RECORRENDA À EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****5.495.498,65 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS*****

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Tomazelli
 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-0361170-2
 C.P.F. 640.713.679-20

000145

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE REGISTRO DE NOTAS - Código CHI 06.874-0
 Rua: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85801-040 - Fone: (41) 3343-1111 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, II da Lei nº 20.160 de 13/03/09 e com o artigo 7º do Decreto nº 6397/1994 e Art. 9º do Art. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia eletrônica, reproduzida, representando fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440405161023060643-5; Data: 04/05/2016 10:22:43
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH61369-VIRL.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	7.509.904,22	7.509.904,22	
JUNTAS DE SERVIÇOS DO PARANÁ	233.338,53-	233.338,53-	
RECEITA LIQUIDA.....		7.276.565,69	100,0
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3.379.457,04-	3.379.457,04-	46,4-
LUCRO BRUTO.....		3.897.108,65	53,6
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO			
DESPESAS COM VENDAS	401.485,22-	401.485,22-	5,5-
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	676.928,14-		
DESPESAS PESSOAL	410.196,20-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	13.364,44-		
DESPESAS FINANCEIRAS	51.560,49-		
RECEITAS FINANCEIRAS	7.326,86	1.144.730,43-	15,7-
RESULTADO OPERACIONAL.....		2.350.893,02	32,3
RESULTADO NAO OPERACIONAL			
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	336.777,66-	336.777,66-	4,6-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		2.014.115,36	27,7

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR

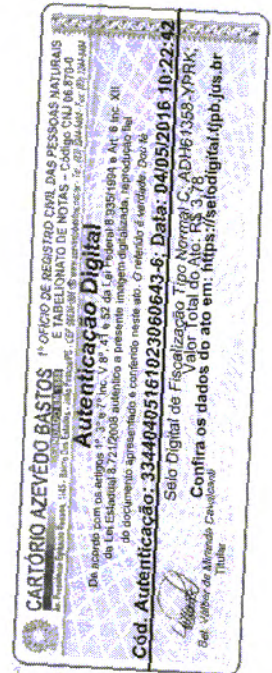
Romylla Gentili Tomzebelli

ROMYLLA GENTILI TOMZEBELLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo Antonio Fiori
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-016115/C-2
 C.P.F. 640.713.679-20

000146



ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.477.586/0001-22 NIRE: 412,02779231 - 06/08/1992
RUA SANTA CATARINA, 850
BAIRRO: CENTRO, CASCAMEL - PR CEP: 85601-040
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

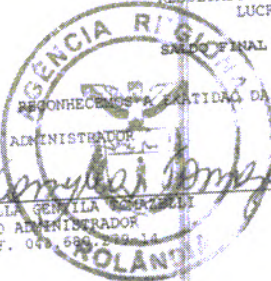
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	2.967.926,84
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	400.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - KAMYLLA GENTILA TO	250.000,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - AGENIR MARTINS	2.317.926,84
SUBTOTAL.....	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RESULTADO DO EXERCICIO	2.014.115,36
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	4.332.042,20

RECONHECIMENTO À EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
RESPONSAVEL TECNICO

SOCIO ADMINISTRADOR
Kamylla Gentila
KAMYLLA GENTILA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 049.690.249-14



REGINALDO ANTONIO FIDRE
Contador
C.R.C. PR-PR-036115-022
C.P.F. 640.713.679-20

Reginaldo Antonio Fidre

000147

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Sala 304 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 334-3444 - Fax: (41) 334-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.959/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33440405161023060643-7; Data: 04/05/2016 10:22:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH61367-RESID- Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bet. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTALS
SALDOS EM 31/12/2009	1.100.000,00	3.119.753,93	4.219.753,93
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		748.172,91	748.172,91
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO Distribuicao aos Socios		900.000,00-	900.000,00-
SALDOS EM 31/12/2010	1.100.000,00	2.967.926,84	4.067.926,84
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.014.115,36	2.014.115,36
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO Distribuicao aos Socios		650.000,00-	650.000,00-
SALDOS EM 31/12/2015	1.100.000,00	4.332.042,20	5.432.042,20



SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Gentyla Tomazelli

KAMYLLA GENTYLA TOMAZELLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo Antonio Ferra
 REGINALDO ANTONIO FERRA
 Contador
 C.R.C. PR-PR-03/115/O-2
 C.P.F. 640.729.679-20

000148

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 08.816-J
 Rua Francisco Pinheiro, 114, Bairro São Sebastião, Curitiba/PR, CEP 81252-000, Fone: (41) 3302.0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 8º, 9º e 10º
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em
 documento eletrônico, em conformidade com o art. 1º
 da Lei Estadual 8.721/2008 e o art. 2º da Resolução
 nº 10.071/2010, de acordo com a tecnologia de
 assinatura eletrônica (e-CPF).

Cód. Autenticação: 33440405161023060843-8; Data: 04/05/2016 10:22:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH61366-0050;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Assinatura]
 Eli. Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	7.509.904,22	6.251.670,48
Valores pagos a fornecedores e a empregados	324.419,61-	243.809,55-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	7.185.484,61	6.007.860,93
Tributos pagos	229.401,77-	37.237,98-
Outros recebimentos/pagamentos/liquidos	6.060.430,10-	4.886.695,40-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	695.652,74	1.063.927,55
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras desmobilizado	188.690,13-	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	336.777,66-	0,00
Juros recebidos de empréstimos	7.316,86	0,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	518.150,95-	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	650.000,00-	900.000,00-
Empréstimos tomados	51.560,49-	30.279,54-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELOAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	701.560,49-	630.279,54-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	324.058,70-	153.648,01
Disponibilidades no inicio do periodo	978.606,37	824.958,36
Disponibilidades no final do periodo	654.547,67	978.606,37

SOCIO ADMINISTRADOR

Kamylla Tomazelli
 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo Antonio Nogueira
 REGINALDO ANTONIO NOGUEIRA
 Contador
 C.R.C. PR-PR-010115/0-2
 C.P.F. 640.123.678-70

000149

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 21º e 24º do Estatuto do Ar. B (inc. XI)
 do documento apretnado e confido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 33440405161023060643-9; Data: 04/05/2016 10:22:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH61365-2750;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro, na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040, optante pelo LUCRO PRESUMIDO, com atividade comercial de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. 000150

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG n.º 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Realizável a curto prazo - A empresa não possui valores de investimentos, duplicatas, contas a receber com terceiros e outros ativos não circulante;
- c) Permanente - A empresa possui aplicação em Consórcios não contemplado -
- e) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 quotas de valor nominal real, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

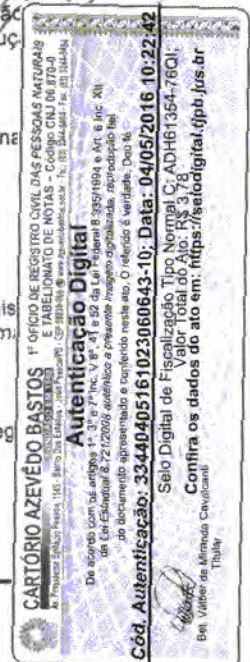
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	R\$ 1.089.000,00
AGENIR MARTINS	R\$ 11.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2015 estão todos registrados patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - As informações relativas ao período-base 2015, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Socio Responsável da empresa ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32.

13 - Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2015, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.


14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

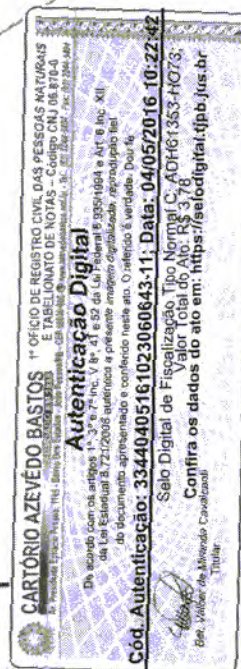
SOCIO ADMINISTRADOR


KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.680.279-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO


REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

000151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

000153

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 10:59:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc98171de542cfba63c6a8525090a39d7e69b3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a50840b4a56f88a067574de0546aff37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

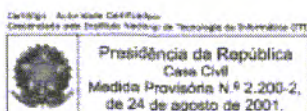
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 03:36:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526380

Código de Controle da Autenticação:

33440405161023060643-1 a 33440405161023060643-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 089/2016

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de equipamentos e materiais para uso na clínica de fisioterapia municipal, com garantia de 06 meses, conforme itens do Anexo I do edital retro. É relatório.

000154

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, na data da sessão eletrônica, tivemos os lances de três empresas interessadas, sendo que ofereceram os menores lances, sagrando-se vencedoras do certamente.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todo exposto, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 41 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 18 de maio de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Dra. Susane Lea Konell
OAB/PR 16.474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2016 PMCM.
PROCESSO Nº 089/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

000155

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
A C – Materiais Médicos LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 056/2016
PROCESSO nº 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Maringá/PR, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 205, Loja 08 CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

1	BICICLETA HORIZONTAL MAGNÉTICA, PAINEL LCD GRANDE DIMENSÃO, SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO NO PAINEL, DESIGN STEP-THRU PARA ACESSO SEM LEVANTAR A PERNA. - Marca: ARKTUS	UN	1,00	1.377,00	1.377,00
8	ELÁSTICO CIRCULAR COM 20 CM DE COMPRIMENTO, INTENSIDADE LEVE - Marca: ARKTUS	UN	2,00	27,00	54,00
14	LÂMPADA PARA INFRA-VERMELHO PARA USO TERAPÊUTICO, POTÊNCIA DE 150 W, MODELO EM ROSCA, DIÂMETRO (POLEGADAS); COMPRIMENTO TOTAL RIM C1: 124 (MAX) MM; DIÂMETRO D: 121 MM; VOLTAGEM 220V. - Marca: PHILLIPS	UN	8,00	63,00	504,00
Total do Fornecedor:					1.935,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

000156

J *a*



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 089/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

000157

A



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

000158

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 037/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

A



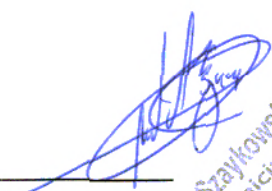
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

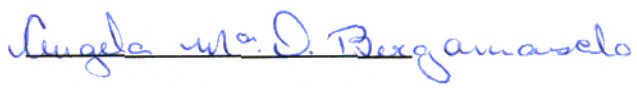
Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.



Antonio Luis Szaykowski
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE



A C – MATERIAIS MÉDICOS
CNPJ: 11.138.620/0001-08
CONTRATADA

000159

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 056/2016
PROCESSO nº 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Maringá/PR, estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 205, Loja 08 CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

000160

1	BICICLETA HORIZONTAL MAGNÉTICA, PAINEL LCD GRANDE DIMENSÃO, SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO NO PAINEL, DESIGN STEP-THRU PARA ACESSO SEM LEVANTAR A PERNA. - Marca: ARKTUS	UN	1,00	1.377,00	1.377,00
8	ELÁSTICO CIRCULAR COM 20 CM DE COMPRIMENTO, INTENSIDADE LEVE - Marca: ARKTUS	UN	2,00	27,00	54,00
14	LÂMPADA PARA INFRA-VERMELHO PARA USO TERAPÊUTICO, POTÊNCIA DE 150 W, MODELO EM ROSCA, DIÂMETRO (POLEGADAS); COMPRIMENTO TOTAL RIM C1: 124 (MAX) MM; DIÂMETRO D: 121 MM; VOLTAGEM 220V. - Marca: PHILLIPS	UN	8,00	63,00	504,00
Total do Fornecedor:					1.935,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

J.

A.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 089/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

000161

J.

A.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

000162

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 037/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.

000163

Antonio Luis Szaykowsky

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

Angelo M. D. Bergamasco

A C – MATERIAIS MÉDICOS

CNPJ: 11.138.620/0001-08

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

**EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2016 PMCM.
PROCESSO N° 089/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.


OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

000154

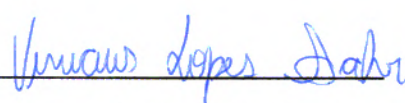
DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.



CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado



CONTRATADA
Salvi Lopes & Cia LTDA - ME

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 057/2016
PROCESSO nº 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Arapongas/PR, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

000165

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

4	RODA DE OMBRO, ARCO EM AÇO CARBONO CROMADO. PEGADOR COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA. - Marca: CARCI	UN	1,00	1.118,99	1.118,99
5	EXERCITADOR ROTOR DE PUNHO C/ RESISTÊNCIA BASE E PEGADOR EM MADEIRA PADRÃO, ROTOR CROMADO COM REGULAGEM DE RESISTÊNCIA FURACÃO PARA SER FIXADO NA PAREDE. - Marca: ARKTUS	UN	1,00	139,99	139,99
7	CABO DUALPEX SPORT. - Marca: ARKTUS	UN	10,00	177,60	1.776,00
Total do Fornecedor:					3.034,98

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 3.034,98 (três mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 089/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

000166

Y

d



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 037/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

.000167

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

J

B




Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

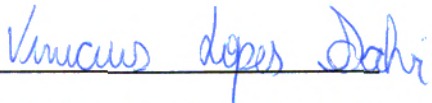
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.



Antonio Luis Szaykowsky
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE



SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.478.140/0001-34

CONTRATADA

000168

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO n.º 057/2016
PROCESSO n.º 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória n.º 167, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF n.º 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: SALVI LOPES & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Araçongas/PR, estabelecida na Avenida Gaturamo, 100, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 82.478.140/0001-34 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

000169

4	RODA DE OMBRO, ARCO EM AÇO CARBONO CROMADO. PEGADOR COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA. - Marca: CARCI	UN	1,00	1.118,99	1.118,99
5	EXERCITADOR ROTOR DE PUNHO C/ RESISTÊNCIA BASE E PEGADOR EM MADEIRA PADRÃO, ROTOR CROMADO COM REGULAGEM DE RESISTÊNCIA FURACÃO PARA SER FIXADO NA PAREDE. - Marca: ARKTUS	UN	1,00	139,99	139,99
7	CABO DUALPEX SPORT. - Marca: ARKTUS	UN	10,00	177,60	1.776,00
Total do Fornecedor:					3.034,98

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 3.034,98 (três mil trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

R



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 – Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 089/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

000170



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

000171

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 037/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado


Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

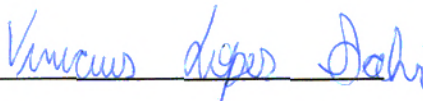
Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.

000172



Antonio Luis Szaykowsky
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE



SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.478.140/0001-34

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

A/t: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167, Centro

Solicito o reenvio de 02 vias assinadas do contrato, junto ao extrato, ficando uma via para a contratada

000173

Cruz Machado, 18 de Maio de 2016.

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2016 PMCM.
PROCESSO N° 089/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

000174

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADA
ECO – Farmas – Comércio de
Medicamentos

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 055/2016
PROCESSO nº 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Cascavel/PR, estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

060175

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

2	INCENTIVADOR RESPIRATORIO, SHAKER. - Marca: NCS	UN	4,00	50,00	200,00
3	MANGUEIRA E BOCAL PARA RESPIRON. - Marca: NCS	UN	5,00	11,00	55,00
6	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE, LARGURA DE 5 CM. - Marca: CARCI	UN	60,00	8,99	539,40
9	EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURA, NA COR VERMELHA, INTENSIDADE MÉDIA. - Marca: ARKTUS	MT	10,00	9,50	95,00
10	EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURA, EM METRO NA COR VERDE. INTENSIDADE FORTE. - Marca: CARCI	MT	10,00	18,00	180,00
11	EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURA, EM METRO, NA COR AMARELA, INTENSIDADE SUAVE. - Marca: CARCI	MT	10,00	13,50	135,00
13	ULTRASSOM. FREQUÊNCIA 1.1, POTÊNCIA 15 W, PULSOS 16 A 06 HZ, CICLOS ATIVOS 5 A 30%, PROTOCOLOS PRONTOS, PULSADO E CONTÍNUO. - Marca: CARCI	UN	1,00	914,02	914,02
15	ALONGADOR DE FASCIA PLANTAR E PANTURRILHA, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA EM PROPILETILENO, FAIXAS DE BORRACHA NA BASE, ANTIDERRAPANTE. - Marca: CARCI	UN	2,00	212,99	425,98

Total do Fornecedor:

2.544,40

4



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.544,40 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.

000176

a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 089/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

000177

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 037/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

2



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.

000178

Antonio Luis Szaykowsky

Antonio Luis Szaykowsky
Antonio Luis Szaykowsky
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

ECO – FARMAS – COMERCIO DE

MEDICAMENTOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

g



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO nº. 055/2016
PROCESSO nº 089/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com sede na Avenida Vitória nº 167, inscrito no CNPJ/MF nº 76.339.688/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado na Rua André Beuren, nesta cidade, portador CPF nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, e

CONTRATADA: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Cascavel/PR, estabelecida na Rua Santa Catarina, 850, CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32 ao final assinado a seguir denominada CONTRATADA,

000179

Firmam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

2	INCENTIVADOR RESPIRATORIO, SHAKER. - Marca: NCS	UN	4,00	50,00	200,00
3	MANGUEIRA E BOCAL PARA RESPIRON. - Marca: NCS	UN	5,00	11,00	55,00
6	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE, LARGURA DE 5 CM. - Marca: CARCI	UN	60,00	8,99	539,40
9	EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURA, NA COR VERMELHA, INTENSIDADE MÉDIA. - Marca: ARKTUS	MT	10,00	9,50	95,00
10	EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURA, EM METRO NA COR VERDE. INTENSIDADE FORTE. - Marca: CARCI	MT	10,00	18,00	180,00
11	EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURA, EM METRO, NA COR AMARELA, INTENSIDADE SUAVE. - Marca: CARCI	MT	10,00	13,50	135,00
13	ULTRASSOM. FREQUÊNCIA 1.1, POTÊNCIA 15 W, PULSOS 16 A 06 HZ, CICLOS ATIVOS 5 A 30%, PROTOCOLOS PRONTOS, PULSADO E CONTÍNUO. - Marca: CARCI	UN	1,00	914,02	914,02
15	ALONGADOR DE FASCIA PLANTAR E PANTURRILHA, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA EM PROPILETILENO, FAIXAS DE BORRACHA NA BASE, ANTIDERRAPANTE. - Marca: CARCI	UN	2,00	212,99	425,98

Total do Fornecedor:

2.544,40



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.544,40 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2. O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária na conta do banco indicado na proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

000180

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada a contratada e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 089/2016 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

000181

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - A rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram este Contrato, o edital do Pregão Presencial nº 037/2016, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016.

Antonio Luis Szaykowsky

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE

ECO – FARMAS – COMERCIO DE

MEDICAMENTOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32

CONTRATADA

000182

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CNPJ: 76.339.888/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 95/2016
Processo de Licitação: 89/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 89/2016
b) Licitação Nr.: 37/2016-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 18/05/2016
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

.000183

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8	0,0000	2.544,40
- 010325 - MIX SAUDE - A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	3	0,0000	1.935,00
- 011347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	3	0,0000	3.034,98
	<u>14</u>		<u>7.514,38</u>

Cruz Machado, 18 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 95/2016
Processo de Licitação: 89/2016
Data do Processo: 15/04/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 89/2016
b) Licitação Nr.: 37/2016-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 18/05/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Clínica de Fisioterapia Municipal, garantia 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000184

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011198 - ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8	0,0000	2.544,40
- 010325 - MIX SAUDE - A C - MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	3	0,0000	1.935,00
- 011347 - SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	3	0,0000	3.034,98
	<u>14</u>		<u>7.514,38</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (114), 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (123)

